Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. ° 320, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL INTRINO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 221 da Lei Complementar nº 041/2007, designar a servidora **Sueli de Souza Moreira** para constituir a Comissão do Processo da Apuração Sumária de Irregularidade nº 012/2023, incumbida de apurar possíveis irregularidades do servidor **L.M.S.**, apresentadas pela Ouvidoria Municipal, conforme denúncia 00551.2023.000527-20, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Roque Buzoli Prefeito Municipal Interino